



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM TERCEIRA CHAMADA

#### SELEÇÃO 2024/2

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Boletim de Serviços, resolve:

#### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, no ANEXO I, a Convocação para matrícula em terceira chamada, conforme visto no item 3.1 do EDITAL Nº 9/2024 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 08 de julho de 2024.

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em 3ª chamada dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas pela Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília, de acordo com os dados do quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70830-450	Das 8H de 01/10/2024 até às 20H de 03/10/2024

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas em 3ª chamada, teremos a convocação em 4ª Chamada.

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas em 4ª chamada, teremos as demais chamadas.

2.4. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Diploma ou histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;

IV. Uma foto 3x4 recente;

V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VI. Comprovante de residência;

VII. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino (Ex: Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, de isenção com o serviço militar, carteira de identidade militar, etc). Observação: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação de documento de quitação com o serviço militar;

VIII. Título de Eleitor.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo de convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.
- 2.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.
- 2.8. É o meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do Campus Brasília é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br">processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br</a>

- 3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado na tabela acima, em horário comercial.
- 3.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus* Brasília e pela Direção Geral do Campus Brasília.
- 3.6 ANEXO I: Convocação para matrícula em primeira chamada.

Brasília-DF, 01 de outubro de 2024.

*Original Assinado*

**Christine Rebouças Lourenço**

Diretora-Geral do *campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I**

<b>CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - VAGAS PPIs</b>				
Colocação	Nome	Nº de CPF	Vaga	Situação
11	CAROLINA RODRIGUES REIS DA SILVA	***.088.851-***	PPI	Convocação para matrícula em 3ª chamada